

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº002/2024

PROCESSO SEDEC-PRO-2024/00145

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. I, considerando Parecer n. 496/SGAC/PGE/2024, em favor da Empresa PETREL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.258.103/0001-20, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em realização de eventos, commontagem e decoração de estande, para a feira nacional Pesca & Companhia Trade Show 2024, que acontecerá entre os dias 21 a 23 de março de 2024, no Pro Magno Centro de Eventos em São Paulo/SP, no valor de R\$ 141.133,73 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais e setenta e três centavos); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90 - ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1 759 0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2023.

EULALIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

Substituta pela Portaria/SEDEC/00020/2024 de 21/03/2024

\*original assinado via sigadoc

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2102b0df

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)